

OPINIÃO

## A grande missão de produzir mais

Carlos Eduardo Godoy (\*)

Com o fim da obrigatoriedade da vacinação contra a febre aftosa, o cenário do mercado pecuário brasileiro é complicado e balanceado, com doses de riscos e oportunidades envolvendo o rebanho de 194 milhões de cabeças, que tem na ponta de sua pirâmide o menor de seus problemas.

Já os mais de 70% do volume de rebanho que representam o meio e a base dessa pirâmide são, sim, o ponto de preocupação e atenção.

### Mudança de conceito

O fim da vacinação contra a febre aftosa nas fazendas do Brasil marca uma virada histórica no modelo de produção pecuária. O foco sai da vacinação massiva e passa a ser de conscientização ativa.

Ao primeiro olhar, o pecuarista enxerga a redução de custos diretos com vacinação, agulhas, manejo, entre outros. Porém, ele precisa compreender que a obrigatoriedade da vacina contra aftosa não o exime de vacinar contra outras doenças que afetam o rebanho, como a raiva e a clostridiose, além de doenças reprodutivas, que silenciosamente afetam a multiplicação dos rebanhos, e doenças respiratórias, que geram perdas e atrasos no sistema de produção.

Outro equívoco que infelizmente passa pela cabeça de muitos produtores: já que não é mais obrigatório vacinar, então também não precisa desverminar. O que se somava anteriormente à decisão de "juntar o gado" e fazer o certo, agora parece ser errado na opinião heterogênea de muitos produtores. Trata-se de um ledo engano, uma vez que a produtividade no médio e longo prazo tendem a cair consideravelmente.

### Diferenças Culturais e Regionais

As diferenças culturais regionais têm impactado na maneira como o pecuarista maneja o gado da porteira para dentro. No Sul do Brasil, a "carrapato-dependência" exige que os manejos ocorram dentro do curral. Por conta da necessidade, o produtor segue um calendário e um protocolo sanitário adequado às necessidades da região. Por sua vez, nas regiões Norte e Centro-Oeste, a invisibilidade dos problemas e a "não carrapato-dependência" fazem com que os produtores protelem o manejo de curral. Problemas de intempéries climáticas como secas ou chuvas também se somam ao desafio de levar o gado para o manejo de curral e consequente uso racional e estratégico de vacinas, vermífugos e suplementos.

### Impactos econômicos e de mercado

A expectativa do setor com o fim da vacinação contra aftosa é abrir novos mercados e conquistar diferenciais competitivos. Contudo, os pontos positivos estão contrabalanceados pelos riscos.

O principal ponto positivo dessa condição é o quanto o status de livre sem vacinação é estratégico. Com ele, o Brasil poderá conquistar novos merca-

dos e reduzir a dependência de poucos compradores, como, por exemplo, a China, assumindo a liderança global na exportação de carne com alto padrão sanitário. Além disso, possibilita aumentar o valor agregado da carne brasileira, com certificações de origem, sustentabilidade e saúde e aumentar as exportações para mercados premium, como Japão, Coreia do Sul e EUA.

O maior desafio é evitar a reintrodução do vírus — especialmente por fronteiras vulneráveis e contrabando. Em caso de foco de aftosa, os prejuízos seriam muito maiores, com a suspensão imediata de exportações, perda de status e abates sanitários. O risco sanitário aumenta no curto prazo, especialmente com movimentações ilegais ou falhas de notificação. Países importadores exigirão comprovações sanitárias rigorosas e rastreabilidade confiável.

O fortalecimento da vigilância ativa deverá ser implementado em todo o Brasil, com capacitação de veterinários oficiais e privados. É preciso ampliar e automatizar sistemas de notificação de doenças, implementar barreiras físicas e zonas de contenção, especialmente nas áreas de fronteira.

Outra necessidade é a criação de um banco nacional de antígenos e vacinas contra a febre aftosa. Este banco terá como objetivo armazenar sorotipos virais específicos da doença, permitindo a produção rápida de imunizantes em caso de surtos. Esta é uma iniciativa estratégica para garantir a segurança sanitária do Brasil e a manutenção do status de país livre da febre aftosa sem vacinação. Países como Estados Unidos, Argentina, Canadá, Taiwan e Coreia do Sul possuem experiência na gestão de bancos de antígenos.

### Rastreabilidade

Com o fim da vacina, há maior pressão para rastreabilidade confiável, do nascimento ao abate, e isso já está em implementação com a publicação no Diário Oficial, em 21 de julho de 2025, do Programa Nacional de Identificação de Bovinos e Búfalos (PNIB).

O PNIB visa a consolidação da rastreabilidade individual de bovinos e búfalos no território nacional, condição essencial para garantir o status sanitário.

Portanto, o fim da obrigatoriedade da vacinação contra a febre aftosa no Brasil inaugura um novo capítulo da pecuária nacional, mais exigente, técnico e integrado a padrões internacionais. A indústria de insumos tem uma corresponsabilidade considerável juntamente com o governo na conscientização do produtor. Da porteira para fora, o governo cuida por meio da fiscalização e implementação de normas, regulamentações e infraestruturas diversas. Da porteira para dentro, o pecuarista juntamente com parceiros comerciais e de pesquisa do negócio trabalham a implementação das tecnologias sanitárias e nutricionais estratégicas e personalizadas para cada etapa da produção. Nossa missão em conjunto é ajudar a pecuária brasileira a produzir cada vez mais e melhor, sem riscos consideráveis.

(\*) Médico-veterinário especialista em Gestão Empresarial e Marketing Executivo pela FGV, gerente de Marketing LATAM Biogênese Bagó.

# Nova sistemática de fiscalização agroindustrial amplia segurança jurídica para a indústria de alimentos

Entenda como a padronização do processo administrativo fiscalizatório no MAPA pode afetar a rotina jurídica e operacional das empresas

Empresas da agroindústria já estão sujeitas a uma nova sistemática de condução dos processos administrativos decorrentes de fiscalização administrativa adotados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Em vigor desde setembro de 2025, as regras padronizam procedimentos, definem prazos e estabelecem mecanismos para que infrações possam ser corrigidas com maior previsibilidade, evitando a paralisação das atividades sempre que possível.

A nova sistemática foi definida pelo Decreto nº 12.502/2025 e pela Portaria SDA/MAPA nº 1.364/2025, que regulamentam a Lei nº 14.515/2022. Um dos principais instrumentos previstos é o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que pode ser proposto após a decisão final de um processo administrativo, permitindo à empresa substituir penalidades como suspensão ou cassação por multa, desde que se comprometa a cumprir condicionantes que serão impostas pelo Ministério.

"As empresas agora tendem a ter maior clareza sobre o que esperar, como se posicionar e de que forma buscar a regularização", explica o advogado Guilherme de Castro Souza, especialista em Direito Empresarial com foco na agroindústria.

### Uniformização e segurança

A nova sistemática estabelece três instâncias de decisão dentro do MAPA. Após uma autuação, a empresa pode apresentar defesa, que será avaliada, em primeira instância, pela área técnica da pasta, em geral no âmbito das superintendências. Em caso de recurso, o processo será julgado, em segunda instância, por um dos órgãos técnicos vinculados à Secretaria de Defesa Agropecuária, em Brasília. Por fim, caso haja recurso, o processo será analisado, em terceira instância, pela Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, responsável, entre outras competências, por padronizar o entendimento no âmbito do Ministério, mediante a publicação de enunciados.



A expectativa é que decisões envolvendo situações parecidas sigam o mesmo critério, independente do estado ou unidade fiscalizadora. Isso permite que as empresas tomem decisões mais seguras e previsíveis em relação à sua estratégia de defesa.

O TAC, por sua vez, está formalmente previsto como alternativa de regularização em caso de decisões que ensejem a paralisação das atividades da empresa, seja temporária ou definitiva. "Trata-se de medida que possibilita a continuidade de atividades, que trazem externalidades positivas à sociedade, para aquelas empresas que efetivamente querem aprimorar suas atividades e corrigir as irregularidades encontradas pela administração", afirma Souza.

### Cuidados redobrados

As decisões finais dos processos administrativos poderão ser publicadas no site do MAPA. Isso significa que a autuação de uma empresa poderá se tornar pública, com possíveis impactos em sua imagem, em negociações com fornecedores e até no acesso a crédito.

Por isso, é recomendável atenção redobrada à organização de documentos, controles internos e prazos. Ter notas fiscais, registros técnicos e relatórios atualizados facilita a elaboração da defesa e reduz os riscos de consequências mais graves. O acompanhamento jurídico desde o início também contribui para uma resposta mais eficiente.

As multas passam a seguir parâmetros mais claros, considerando o porte da empresa, a gravidade da infração e se houve reincidência, quando a penalidade poderá ser agravada. Também é possível o parcelamento ou desconto da multa, desde que a empresa não entre com recurso após a decisão da primeira instância.

Para o advogado Guilherme de Castro Souza, a postura das empresas, desde o início do processo, faz diferença. "As etapas e prazos são claros. Isso exige uma postura atenta e proativa logo após a autuação", afirma. Segundo ele, compreender o funcionamento do processo e organizar a documentação necessária de forma ágil pode ser decisivo para mitigar riscos e manter a continuidade das operações.

## 'Sobretudo no agro, tempo é recurso escasso e construir boas vias para acordos é um ativo'

O agronegócio brasileiro, um dos principais motores da economia nacional, movimenta bilhões de reais por ano e envolve cadeias produtivas complexas que exigem previsibilidade, confiança e agilidade nas tomadas de decisão. Nesse cenário, a mediação e a arbitragem surgem como instrumentos cada vez mais relevantes para a solução de disputas, oferecendo um caminho mais célere e técnico do que o tradicional processo judicial.

Camila Biral, Vice-Presidente de Agronegócio da CAMARB - Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial do Brasil e uma das coordenadoras do Comitê de Agronegócio da mesma instituição, explica que a arbitragem ainda é pouco explorada no agronegócio, apesar de já ser amplamente utilizada em áreas como infraestrutura, mercado financeiro e disputas societárias. "A arbitragem já é amplamente utilizada em segmentos como infraestrutura, indústria farmacêutica, setores financeiros, mas o agronegócio, apesar de sua força e relevância para a economia brasileira, ainda adota de forma tímida se comparada a outros setores da economia. Queremos mostrar que se trata de um caminho mais célere, técnico e alinhado às necessidades do setor", afirma.

Camila explica que a natureza do agronegócio exige soluções eficientes e especializadas, capazes de preservar as



relações comerciais e reduzir os impactos financeiros de eventuais litígios. "Enquanto um processo judicial tradicional pode levar em média sete a dez anos para ser concluído no Brasil, a arbitragem costuma resolver disputas em cerca de dois anos. A diferença está na agilidade e na especialização: na arbitragem, as partes escolhem árbitros com conhecimento técnico no tema em discussão, o que garante decisões mais rápidas e assertivas. Para o agronegócio, esse modelo significa mais segurança jurídica e menor impacto nas operações do dia a dia", destaca.

Além da arbitragem, a mediação também se apresenta como uma ferramenta estratégica para o campo, especialmente por seu caráter colaborativo. Por meio dela,

as partes são incentivadas a construir soluções consensuais, preservando vínculos comerciais e evitando o desgaste de longas disputas.

Em um ambiente de negócios cada vez mais competitivo e internacionalizado, essa postura preventiva e conciliadora tem se mostrado fundamental para a sustentabilidade das relações. "Ao unir técnica, especialização e diálogo, a CAMARB e seu Comitê de Agronegócio reforçam o compromisso de modernizar as formas de resolução de conflitos no setor. Nossa proposta é fortalecer a cultura da mediação e da arbitragem como instrumentos de eficiência e confiança, capazes de acompanhar o ritmo e a complexidade do agronegócio brasileiro", diz Biral.

## Plantio da safra 2025/26 de soja ultrapassa metade da área projetada

A sementeira da safra 2025/26 de soja no Brasil alcançou 57,6% da área projetada, após avançar 11,1 pontos percentuais em sete dias, mostra levantamento realizado pela DATAGRO Grãos até a última sexta-feira (7).

No mesmo período da temporada 2024/25, os trabalhos estavam em 67,9%; na média dos últimos cinco anos, em 64,1%.

O plantio está mais adiantado no Paraná e no Mato Grosso, onde avançaram 7 p.p. e 11 p.p. na última semana, respectivamente, ambos alcançando 87% da área estimada. Na média plurianual, a sementeira estava em 86,6% no PR e em 90,4% no MT.

Nos demais estados da região Sul, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, os trabalhos estão

mais devagar, com 23% e 16%, respectivamente, da área projetada.

Os trabalhos em Goiás, Minas Gerais e no Mato Grosso do Sul chegaram a 54%, 30% e 86%, nesta ordem. No Matopiba, estão à frente da média plurianual na Bahia e no Tocantins, enquanto Maranhão, e Piauí apresentam atrasos.